



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 230/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os representantes nomeados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na Portaria 168/2019, publicada no Jornal Tribuna Serrana de 06/07/2019, Edição 1229, página 04.

Art. 2º - DESIGNAR, os Funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Cultura:

➤ **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO:**

ANDRÉ FELIPE GOMES ROSA

RAABE FILGUEIRA DE SOUZA

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

29 de Novembro de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 230 de 29/11/19

PUBLICADO em 30/11/19 no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 9
edição nº 274.